

Supina

RESOLUÇÃO Nº 847/08

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando AS Portarias GM n.º 2076, de 30 de setembro de 2008; n.º 2154, de 09 de outubro de 2008; n.º 2298, de 10 de outubro de 2008; n.º 2367, de 10 de outubro de 2008; n.º 2381, de 10 de outubro de 2008; n.º 2635, de 06 de novembro de 2008; n.º 2860, de 26 de novembro de 2008; n.º 2867, de 27 de novembro de 2008;

Considerando solicitações feitas por municípios, aprovadas em Colegiados Microrregionais;

Considerando análise técnica da Câmara Técnica da CIB Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, "ad referendum", os novos Tetos Financeiros dos Municípios do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 18 de dezembro de 2008.



ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

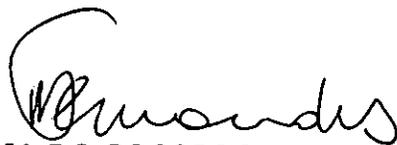
OF/SESA/CIB/SUS-ES/Nº 071/2008

Vitória, 22 de dezembro de 2008.

Senhora Diretora,

Encaminhamos a Resolução da CIB/SUS-ES n.º 847/08, aprovando a nova Macrolocação de Recursos Financeiros do Estado e Municípios conforme Planilha anexa, para devidas providências deste Departamento.

Atenciosamente,


MARIA DO SOCORRO R. L. FERNANDES
Secretária Executiva CIB/SUS-ES

A Senhora
CLEUSA RODRIGUES DA SILVEIRA BERNARDO
Diretora do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas/MS

BRASÍLIA/DF

QUADRO 01 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DA PPI EM TODOS OS MUNICÍPIOS DA UF (valores anuais)

Competência: 200812

UF: ES

IBGE	Nome	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivos Permanentes de custeio (+)	Valores recebidos de outras UFs(+)	Ajustes (+ ou -)	Total Programado p/ Município	Registro de valores de M.C. Amb. enc. a outras UFs	Total
		População Própria (+)	População Referência (+)	População Própria (+)	População Referência (+)						
320010	AFONSO CLÁUDIO	685.358,13	4.191,87	711.437,03	85.902,20	156.573,20	0,00	121.293,01	1.764.755,44	0,00	1.764.755,44
320016	ÁGUA DOCE DO NORTE	215.134,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.760,60	256.895,46	0,00	256.895,46
320013	ÁGUA BRANCA	170.434,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.702,37	202.136,84	0,00	202.136,84
320020	ALEGRE	887.426,48	24.115,64	672.558,48	26.487,70	145.351,32	0,00	116.058,84	1.871.998,48	0,00	1.871.998,48
320030	ALFREDO CHAVES	327.650,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.362,07	432.012,25	0,00	432.012,25
320035	ALTO RIO NOVO	77.710,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.754,41	129.465,05	0,00	129.465,05
320040	ANCHIETA	499.515,25	0,00	604.736,19	67.784,22	133.345,33	0,00	312.715,49	1.618.096,48	0,00	1.618.096,48
320050	APIACÁ	152.391,05	0,00	78.724,05	0,00	0,00	0,00	27.100,52	258.215,68	0,00	258.215,68
320060	ARACRUZ	2.043.030,17	108.180,81	1.473.989,66	98.322,92	278.613,73	0,00	326.949,03	4.327.086,14	0,00	4.327.086,14
320070	ATÍLIO VIVACQUA	243.759,57	0,00	60.360,07	0,00	0,00	0,00	29.217,52	333.337,10	0,00	333.337,10
320080	BAIXO GUANDU	738.084,29	0,00	495.840,35	6.175,20	0,00	0,00	211.208,42	1.451.308,26	0,00	1.451.308,26
320090	BARRA DE SÃO FRANCISCO	1.139.045,85	189.759,23	534.670,37	284.697,42	0,00	0,00	143.589,05	2.271.771,92	0,00	2.271.771,92
320100	BOA ESPERANÇA	319.531,59	0,00	345.695,60	14.416,30	0,00	0,00	45.312,38	724.955,88	0,00	724.955,88
320110	BOM JESUS DO NORTE	176.663,36	9.211,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.887,03	217.761,39	0,00	217.761,39
320115	BREJETUBA	202.874,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.110,12	293.984,97	0,00	293.984,97
320120	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	8.266.149,51	7.366.274,15	13.614.128,53	9.994.999,43	1.854.365,89	0,00	1.601.756,64	42.697.672,15	0,00	42.697.672,15
320130	CARIACICA	4.395.541,51	8.209,20	2.887.593,59	1.612.190,80	0,00	0,00	2.528.554,15	11.432.089,21	0,00	11.432.089,21
320140	CASTELO	780.067,34	0,00	763.474,40	34.603,60	219.284,80	0,00	142.249,11	1.939.679,25	0,00	1.939.679,25
320150	COLATINA	3.051.747,45	1.104.168,04	3.266.199,81	1.261.373,26	502.969,72	0,00	1.729.030,71	10.915.488,99	0,00	10.915.488,99
320160	CONCEIÇÃO DA BARRA	508.059,70	0,00	470.830,56	0,00	0,00	0,00	91.503,51	1.070.393,77	0,00	1.070.393,77
320170	CONCEIÇÃO DO CASTELO	142.933,75	423,98	177.324,71	0,00	0,00	0,00	82.985,26	403.667,70	0,00	403.667,70
320180	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	58.179,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.551,01	95.730,29	0,00	95.730,29
320190	DOMINGOS MARTINS	428.590,47	27.511,76	381.314,87	145.073,52	96.945,72	0,00	128.889,38	1.208.325,72	0,00	1.208.325,72
320200	DORES DO RIO PRETO	82.345,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.167,68	130.512,73	0,00	130.512,73
320210	ECOPORANGA	358.697,86	0,00	504.515,08	94.184,92	0,00	0,00	84.031,41	1.041.429,27	0,00	1.041.429,27
320220	FUNDÃO	221.517,13	0,00	40.613,05	0,00	0,00	0,00	45.553,69	307.683,87	0,00	307.683,87
320225	GOVERNADOR LINDENBERG	134.178,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.509,94	206.688,57	0,00	206.688,57
320230	GUAÇUI	624.439,75	414.323,96	683.596,06	491.939,68	323.016,68	0,00	198.409,57	2.735.725,70	0,00	2.735.725,70
320240	GUARAPARI	2.441.863,14	0,00	1.480.265,19	0,00	0,00	0,00	709.856,46	4.632.084,79	0,00	4.632.084,79
320245	IBATIBA	352.867,44	2.550,30	425.573,56	7.649,88	0,00	0,00	83.735,94	872.377,12	0,00	872.377,12
320250	IBIRAÇU	135.468,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.737,33	213.205,55	0,00	213.205,55
320255	IBITIRAMA	175.198,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.998,58	247.197,24	0,00	247.197,24
320260	ICONHA	235.312,44	0,00	223.940,86	70.378,17	0,00	0,00	88.761,76	618.393,23	0,00	618.393,23
320265	IRUPI	179.743,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.504,26	259.247,56	0,00	259.247,56
320270	ITAGUAÇU	375.559,94	0,00	343.037,27	7.634,13	57.483,32	0,00	111.210,80	894.925,46	0,00	894.925,46
320280	ITAPEMIRIM	578.230,46	32.839,36	500.122,05	619.452,02	201.675,54	0,00	222.293,25	2.154.612,68	0,00	2.154.612,68

Ministério da Saúde / Secretaria de Atenção à Saúde / Departamento de Regulação, Controle e Avaliação / Coordenação de Programação da Assistência

QUADRO 01 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DA PPI EM TODOS OS MUNICÍPIOS DA UF (valores anuais)

Competência: 200812

UF: ES

IBGE	Nome	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivos Permanentes de custeio (+)	Valores recebidos de outras UFs(+)	Ajustes (+ ou -)	Total Programado p/ Município	Registro de valores de M.C. Amb. enc. a outras UFs	Total
		População Própria (+)	População Referência (+)	População Própria (+)	População Referência (+)						
320290	ITARANA	210.484,75	0,00	241.107,27	4.455,86	26.246,24	0,00	87.908,50	570.202,62	0,00	570.202,62
320300	IUNA	626.561,48	51.874,31	592.914,92	137.132,46	211.921,93	0,00	199.220,24	1.819.625,32	0,00	1.819.625,32
320305	JAGUARÉ	554.762,02	0,00	226.752,81	0,00	0,00	0,00	69.263,48	850.778,31	0,00	850.778,31
320310	JERÔNIMO MONTEIRO	245.343,16	7.281,12	144.492,34	20.439,55	79.200,00	0,00	79.554,75	576.310,94	0,00	576.310,94
320313	JOÃO NEIVA	406.199,53	18.706,72	282.492,01	66.289,45	101.044,87	0,00	149.350,38	1.024.082,96	0,00	1.024.082,96
320318	LARANJA DA TERRA	216.409,65	0,00	69.258,32	0,00	0,00	0,00	83.023,02	368.690,99	0,00	368.690,99
320320	LINHARES	3.615.205,56	750.754,13	6.466.774,03	704.743,20	286.988,56	0,00	693.916,86	12.518.382,44	0,00	12.518.382,44
320330	MANTENÓPOLIS	311.616,53	0,00	220.775,47	30.775,95	0,00	0,00	48.605,86	611.773,81	0,00	611.773,81
320332	MARATAIZES	685.696,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.906,03	909.602,72	0,00	909.602,72
320334	MARECHAL FLORIANO	217.460,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.453,14	313.913,96	0,00	313.913,96
320335	MARILÂNDIA	238.811,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.038,74	290.849,99	0,00	290.849,99
320340	MIMOSO DO SUL	716.724,85	0,00	543.374,33	0,00	95.678,26	0,00	88.599,01	1.444.374,47	0,00	1.444.374,47
320350	MONTANHA	380.036,42	1.247,40	442.941,33	26.665,35	92.082,41	0,00	132.052,03	1.075.024,94	0,00	1.075.024,94
320360	MUCURICI	141.890,15	16.004,43	126.054,01	130.244,96	0,00	0,00	45.313,42	459.506,97	0,00	459.506,97
320370	MUNIZ FREIRE	456.242,31	251,25	445.619,54	1.723,68	45.268,82	0,00	148.373,17	1.097.479,17	0,00	1.097.479,17
320380	MUQUI	331.718,81	0,00	285.015,16	6.810,25	0,00	0,00	46.573,78	670.118,00	0,00	670.118,00
320390	NOVA VENÉCIA	1.087.710,85	124.235,52	1.066.408,22	226.899,20	234.908,25	0,00	170.190,04	2.910.352,11	0,00	2.910.352,11
320400	PANCAS	500.862,75	8.081,12	421.057,62	55.485,00	50.193,27	0,00	80.242,88	1.113.922,65	0,00	1.113.922,65
320405	PEDRO CANÁRIO	589.865,85	0,00	615.942,96	28.099,10	102.634,51	0,00	77.338,91	1.413.881,33	0,00	1.413.881,33
320410	PINHEIROS	477.356,85	0,00	487.354,03	11.390,06	0,00	0,00	162.135,50	1.138.236,48	0,00	1.138.236,48
320420	PIUMA	343.009,83	0,00	233.301,20	0,00	0,00	0,00	54.786,86	631.097,89	0,00	631.097,89
320425	PONTO BELO	128.759,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.812,80	176.572,32	0,00	176.572,32
320430	PRESIDENTE KENNEDY	136.258,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.368,59	208.625,42	0,00	208.625,42
320435	RIO BANANAL	373.288,47	0,00	177.985,34	5.212,66	0,00	0,00	74.781,88	631.248,35	0,00	631.248,35
320440	RIO NOVO DO SUL	162.840,74	0,00	200.235,41	15.005,43	0,00	0,00	89.282,89	467.364,47	0,00	467.364,47
320450	SANTA LEOPOLDINA	123.782,78	0,00	246.517,36	0,00	0,00	0,00	96.437,66	466.737,80	0,00	466.737,80
320455	SANTA MARIA DE JETIBÁ	834.644,42	23.786,00	701.400,12	5.304,56	56.619,05	0,00	180.009,72	1.801.763,81	0,00	1.801.763,81
320460	SANTA TERESA	543.383,28	194.431,46	630.623,17	796.227,49	211.095,46	0,00	87.992,06	2.463.752,95	0,00	2.463.752,95
320465	SÃO DOMINGOS DO NORTE	138.533,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.671,07	197.204,54	0,00	197.204,54
320470	SÃO GABRIEL DA PALHA	533.743,67	40.088,22	684.582,03	267.327,63	85.631,24	0,00	207.829,46	1.819.202,30	0,00	1.819.202,30
320480	SÃO JOSÉ DO CALÇADO	281.593,99	198.955,45	208.627,15	238.757,19	79.200,00	0,00	262.837,74	1.269.971,52	0,00	1.269.971,52
320490	SÃO MATEUS	2.902.604,18	691.843,30	2.365.211,91	788.613,40	0,00	0,00	713.346,82	7.431.619,71	0,00	7.431.619,71
320495	SÃO ROQUE DO CANAÃ	229.410,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.874,24	309.284,34	0,00	309.284,34
320500	SERRA	10.186.864,10	154.142,60	10.557.905,75	1.943.304,55	79.200,00	0,00	2.585.410,72	25.506.827,76	0,00	25.506.827,76
320501	SOORETAMA	195.797,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.435,11	340.232,91	0,00	340.232,91
320503	VARGEM ALTA	418.181,48	0,00	260.759,94	24.213,95	0,00	0,00	328.127,68	1.031.283,09	0,00	1.031.283,09

Ministério da Saúde / Secretaria de Atenção à Saúde / Departamento de Regulação, Controle e Avaliação / Coordenação de Programação da Assistência

QUADRO 01 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DA PPI EM TODOS OS MUNICÍPIOS DA UF (valores anuais)

Competência: 200812

UF: ES

IBGE	Nome	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivos Permanentes de custeio (+)	Valores recebidos de outras UFs(+)	Ajustes (+ ou -)	Total Programado p/ Município	Registro de valores de M.C. Amb. enc. a outras UFs	Total
		População Própria (+)	População Referência (+)	População Própria (+)	População Referência (+)						
320506	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	435.166,49	138.617,85	355.939,06	225.777,43	130.838,21	0,00	71.215,85	1.357.554,96	0,00	1.357.554,96
320510	VIANA	627.210,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418.845,22	1.046.056,02	0,00	1.046.056,02
320515	VILA PAVÃO	158.393,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.254,55	221.647,98	0,00	221.647,98
320517	VILA VALÉRIO	243.718,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.966,36	349.685,34	0,00	349.685,34
320520	VILA VELHA	12.297.980,38	1.750.529,96	10.534.887,15	14.402.936,41	1.067.284,70	0,00	2.741.144,25	42.794.762,89	0,00	42.794.762,89
320530	VITÓRIA	13.905.212,32	46.665.273,11	11.766.621,89	35.578.298,17	14.144.442,44	0,00	6.234.787,76	128.294.635,65	0,00	128.294.635,65
TOTAL		88.596.639,20	60.125.863,15	82.343.471,55	70.643.398,39	21.150.101,63	0,00	27.395.680,57	350.255.154,49	0,00	350.255.154,49

Os incentivos referem-se ao SAMU, Centro de Referência Saúde do Trabalhador, INTEGRASUS, IAPI, FIDEPS e Incentivo de Adesão à Contratualização. Os valores referentes ao custeio dos Centros de Especialidades Odontológicas e dos Hospitais de Pequeno Porte estão contemplados nas colunas de população própria e referenciada, e deverão ser compatibilizados com o valor do incentivo de custeio previsto para cada estabelecimento.

QUADRO 02 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES PROGRAMADOS NA SES (valores anuais)

Competência: 200812

UF: ES

Especificação	Total
Hemorrede	11.024.815,60
Tratamento Fora do Domicílio Estadual	1.010.722,00
Valores recebidos de outras UFs (p/ SES)	0,00
Outros:	588,21
Parcela sob Gestão estadual	12.036.125,81
Valores encaminhados a outras UFs	0,00
TOTAL	12.036.125,81

OBS : total quadro 1 + total quadro 2 = total da UF

Os valores recebidos pelos estabelecimentos da Rede Sarah não estão contemplados nestes quadros.

Nos "Valores encaminhados a outras UFs" constam a complementação da valores relativos a programação ambulatorial e a valor total da programação da internação hospitalar.

QUADRO 05 - PPI ASSISTENCIAL
 DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DA PPI DOS MUNICÍPIOS
 EM FUNÇÃO DE ESTABELECIMENTOS SOB GESTÃO ESTADUAL (valores anuais)

Competência: 200812

UF: ES

IBGE	Município	Valor anual a ser destinado ao Fundo de Saúde
320030	ALFREDO CHAVES	
320035	ALTO RIO NOVO	432.012,25
320080	BAIXO GUANDU	129.465,05
320115	BREJETUBA	1.451.308,26
320120	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	293.984,97
320130	CARIACICA	42.512.872,15
320170	CONCEIÇÃO DO CASTELO	11.432.089,21
320180	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	403.667,70
320200	DORES DO RIO PRETO	95.730,29
320225	GOVERNADOR LINDENBERG	130.512,73
320230	GUAÇUÍ	206.688,57
320240	GUARAPARI	2.656.525,70
320250	IBIRAÇU	4.632.084,79
320255	IBITIRAMA	213.205,55
320280	ICONHA	247.197,24
320265	IRUPI	618.393,23
320270	ITAGUAÇU	259.247,56
320280	ITAPEMIRIM	894.925,46
320290	ITARANA	2.154.612,68
320300	IÚNA	570.202,62
320310	JERÔNIMO MONTEIRO	1.819.625,32
320316	LARANJA DA TERRA	497.110,94
320332	MARATAIZES	368.690,99
320334	MARECHAL FLORIANO	909.602,72
320350	MONTANHA	313.913,96
320360	MUCURICI	1.075.024,94
320370	MUNIZ FREIRE	459.506,97
320410	PINHEIROS	1.097.479,17
320425	PONTO BELO	1.138.236,48
320430	PRESIDENTE KENNEDY	176.572,32
320440	RIO NOVO DO SUL	208.825,42
320450	SANTA LEOPOLDINA	467.364,47
		466.737,80

Ministério da Saúde / Secretaria de Atenção à Saúde / Departamento de Regulação, Controle e Avaliação / Coordenação de Programação da Assistência

QUADRO 05 - PPI ASSISTENCIAL
 DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DA PPI DOS MUNICÍPIOS
 EM FUNÇÃO DE ESTABELECIMENTOS SOB GESTÃO ESTADUAL (valores anuais)

Competência: 200812

UF: ES

IBGE	Município	Valor anual a ser destinado ao Fundo de Saúde
320465	SÃO DOMINGOS DO NORTE	
320470	SÃO GABRIEL DA PALHA	197.204,54
320490	SÃO MATEUS	1.819.202,30
320495	SÃO ROQUE DO CANAÃ	7.451.619,71
320500	SERRA	309.284,34
320501	SOORETAMA	25.427.627,76
320510	VIANA	340.232,91
320515	VILA PAVÃO	1.046.056,02
320517	VILA VALÉRIO	221.647,98
320520	VILA VELHA	349.685,34
320530	VITÓRIA	42.715.562,89
TOTAL		128.189.035,65
		286.410.376,95

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantrópicas sob gestão estadual.

QUADRO 06 - PPI ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DA PPI DOS MUNICÍPIOS PARA RETENÇÃO DOS RECURSOS PELO FNS
E TRANSFERÊNCIA DIRETA ÀS UNIDADES PRESTADORAS UNIVERSITÁRIAS FEDERAIS (valores anuais)

Competência: 200812

UF:ES

Gestão Estadual	IBGE	Município	Nome da Unidade	Código CNES	Número do Contrato	Data de Publicação do Extrato do Contrato	Valor ANUAL a ser destinado ao Fundo de Saúde
	320530	VITÓRIA	HUCAM	4044916	02	06/01/2006	17.475.577,92
TOTAL							17.475.577,92

Ministério da Saúde / Secretaria de Atenção à Saúde / Departamento de Regulação, Controle e Avaliação / Coordenação de Programação da Assistência

QUADRO 07 - PPI ASSISTENCIAL
TOTALIZADOR DOS VALORES DE REPASSE AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (valores anuais)

Competência: 200812

UF :ES

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial e Hospitalar (+)		Incentivos Permanentes de custeio (+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão estadual (-)	Valores retidos no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Próprio	Referenciado							
320010	AFONSO CLÁUDIO	1.396.795,16	90.094,07	156.573,20	121.293,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1.764.755,44
320016	ÁGUA DOCE DO NORTE	215.134,85	0,00	0,00	41.760,60	0,00	0,00	0,00	0,00	256.895,46
320013	ÁGUA BRANCA	170.434,47	0,00	0,00	31.702,37	0,00	0,00	0,00	0,00	202.136,84
320020	ALEGRE	1.559.984,96	50.603,36	145.351,32	116.058,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1.871.998,48
320030	ALFREDO CHAVES	327.650,18	0,00	0,00	104.362,07	0,00	432.012,25	0,00	0,00	0,00
320035	ALTO RIO NOVO	77.710,64	0,00	0,00	51.754,41	0,00	129.465,05	0,00	0,00	0,00
320040	ANCHIETA	1.104.251,44	67.784,22	133.345,33	312.715,49	0,00	0,00	0,00	0,00	1.618.096,48
320050	APIACÁ	231.115,16	0,00	0,00	27.100,52	0,00	0,00	0,00	0,00	258.215,68
320060	ARACRUZ	3.517.019,85	204.503,53	278.613,73	326.949,03	0,00	0,00	0,00	0,00	4.327.086,14
320070	ATÍLIO VIVACQUA	304.119,58	0,00	0,00	29.217,52	0,00	0,00	0,00	0,00	333.337,10
320080	BAIXO GUANDU	1.233.924,64	6.175,20	0,00	211.208,42	0,00	1.451.308,26	0,00	0,00	0,00
320090	BARRA DE SÃO FRANCISCO	1.673.716,22	454.456,65	0,00	143.599,05	0,00	0,00	0,00	0,00	2.271.771,92
320100	BOA ESPERANÇA	665.227,19	14.416,30	0,00	45.312,39	0,00	0,00	0,00	0,00	724.955,88
320110	BOM JESUS DO NORTE	176.663,36	9.211,00	0,00	31.887,03	0,00	0,00	0,00	0,00	217.761,39
320115	BREJETUBA	202.874,85	0,00	0,00	91.110,12	0,00	293.984,97	0,00	0,00	0,00
320120	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	21.880.278,04	17.361.273,58	1.854.365,89	1.601.756,64	0,00	42.512.872,15	0,00	0,00	184.800,00
320130	CARIACICA	7.283.135,06	1.620.400,00	0,00	2.528.554,15	0,00	11.432.069,21	0,00	0,00	0,00
320140	CASTELO	1.543.541,74	34.603,60	218.284,80	142.249,11	0,00	0,00	0,00	0,00	1.939.679,25
320150	COLATINA	6.317.947,26	2.365.541,30	502.969,72	1.729.030,71	0,00	0,00	0,00	0,00	10.915.488,99
320160	CONCEIÇÃO DA BARRA	978.890,26	0,00	0,00	91.503,51	0,00	0,00	0,00	0,00	1.070.393,77
320170	CONCEIÇÃO DO CASTELO	320.258,46	423,98	0,00	82.985,26	0,00	403.667,70	0,00	0,00	0,00
320180	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	58.179,28	0,00	0,00	37.551,01	0,00	95.730,29	0,00	0,00	0,00
320190	DOMINGOS MARTINS	809.805,34	172.585,28	96.945,72	128.889,38	0,00	0,00	0,00	0,00	1.208.325,72
320200	DORES DO RIO PRETO	82.345,04	0,00	0,00	48.187,69	0,00	130.512,73	0,00	0,00	0,00
320210	ECOPORANGA	863.212,94	94.184,92	0,00	84.031,41	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041.429,27
320220	FUNDÃO	262.130,16	0,00	0,00	45.553,69	0,00	0,00	0,00	0,00	307.683,87
320225	GOVERNADOR LINDENBERG	134.178,63	0,00	0,00	72.509,94	0,00	206.688,57	0,00	0,00	0,00
320230	GUAÇU	1.308.035,81	906.263,64	323.018,68	198.409,57	0,00	2.656.525,70	0,00	0,00	78.200,00
320240	GUARAPARI	3.922.128,33	0,00	0,00	709.956,46	0,00	4.632.084,78	0,00	0,00	0,00
320245	IBATIBA	778.441,00	10.200,18	0,00	83.735,94	0,00	0,00	0,00	0,00	872.377,12
320250	IBIRAÇU	135.468,22	0,00	0,00	77.737,33	0,00	213.205,55	0,00	0,00	0,00
320255	IBITIRAMA	175.198,66	0,00	0,00	71.998,58	0,00	247.197,24	0,00	0,00	0,00
320260	ICONHA	459.253,30	70.378,17	0,00	88.761,76	0,00	618.393,23	0,00	0,00	0,00
320265	IRUPI	179.743,30	0,00	0,00	79.504,26	0,00	259.247,56	0,00	0,00	0,00
320270	ITAGUAÇU	718.597,21	7.634,13	57.483,32	111.210,80	0,00	894.925,46	0,00	0,00	0,00
320280	ITAPEMIRIM	1.078.352,51	652.291,38	201.675,54	222.293,25	0,00	2.154.612,68	0,00	0,00	0,00
320290	ITARANA	451.592,02	4.455,86	26.246,24	87.908,50	0,00	570.202,62	0,00	0,00	0,00
320300	IUNA	1.219.476,38	189.006,77	211.921,93	199.220,24	0,00	1.819.625,32	0,00	0,00	0,00

QUADRO 07 - PPI ASSISTENCIAL
TOTALIZADOR DOS VALORES DE REPASSE AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (valores anuais)

Competência: 200812

UF :ES

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial e Hospitalar (+)		Incentivos Permanentes de custeio (+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão estadual (-)	Valores retidos no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Próprio	Referenciado							
320305	JAGUARÉ	781.514,83	0,00	0,00	69.263,48	0,00	0,00	0,00	0,00	850.778,31
320310	JERÔNIMO MONTEIRO	369.835,52	27.720,67	79.200,00	79.554,75	0,00	497.110,94	0,00	0,00	79.200,00
320313	JOÃO NEIVA	688.691,54	84.996,17	101.044,87	149.350,38	0,00	0,00	0,00	0,00	1.024.082,96
320316	LARANJA DA TERRA	285.667,97	0,00	0,00	83.023,02	0,00	368.690,99	0,00	0,00	0,00
320320	LINHARES	10.081.979,59	1.455.497,33	286.988,66	693.916,86	0,00	0,00	0,00	0,00	12.518.382,44
320330	MANTENÓPOLIS	532.392,00	30.775,95	0,00	48.605,86	0,00	0,00	0,00	0,00	611.773,81
320332	MARATAIZES	665.896,69	0,00	0,00	243.906,03	0,00	909.602,72	0,00	0,00	0,00
320334	MARECHAL FLORIANO	217.460,82	0,00	0,00	96.453,14	0,00	313.913,96	0,00	0,00	0,00
320335	MARILÂNDIA	238.811,25	0,00	0,00	52.038,74	0,00	0,00	0,00	0,00	290.849,99
320340	MIMOSO DO SUL	1.260.099,18	0,00	95.676,25	88.599,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1.444.374,47
320350	MONTANHA	822.977,75	27.912,75	92.082,41	132.052,03	0,00	1.075.024,94	0,00	0,00	0,00
320360	MUCURICI	267.944,16	146.249,39	0,00	45.313,42	0,00	459.506,97	0,00	0,00	0,00
320370	MUNIZ FREIRE	901.862,25	1.974,93	45.268,82	148.373,17	0,00	1.097.478,17	0,00	0,00	0,00
320380	MUQUI	616.733,97	6.810,25	0,00	46.573,78	0,00	0,00	0,00	0,00	670.118,00
320390	NOVA VENÉCIA	2.154.119,10	351.134,72	234.908,25	170.190,04	0,00	0,00	0,00	0,00	2.910.352,11
320400	PANÇAS	921.920,37	61.566,12	50.193,27	80.242,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1.113.922,65
320405	PEDRO CANÁRIO	1.205.808,81	28.099,10	102.634,51	77.338,91	0,00	0,00	0,00	0,00	1.413.881,33
320410	PINHEIROS	964.710,92	11.390,06	0,00	162.135,50	0,00	1.138.236,48	0,00	0,00	0,00
320420	PIÚMA	578.311,03	0,00	0,00	54.786,86	0,00	0,00	0,00	0,00	631.097,89
320425	PONTO BELO	128.759,52	0,00	0,00	47.812,80	0,00	176.572,32	0,00	0,00	0,00
320430	PRESIDENTE KENNEDY	138.256,83	0,00	0,00	72.368,59	0,00	208.625,42	0,00	0,00	0,00
320435	RIO BANANAL	551.273,81	5.212,66	0,00	74.761,88	0,00	0,00	0,00	0,00	631.248,35
320440	RIO NOVO DO SUL	363.076,15	15.005,43	0,00	89.282,89	0,00	487.364,47	0,00	0,00	0,00
320450	SANTA LEOPOLDINA	370.300,14	0,00	0,00	96.437,66	0,00	468.737,80	0,00	0,00	0,00
320455	SANTA MARIA DE JETIBÁ	1.536.044,54	29.090,56	56.619,09	180.009,72	0,00	0,00	0,00	0,00	1.801.763,91
320460	SANTA TERESA	1.174.006,45	990.658,95	211.095,46	87.992,09	0,00	0,00	0,00	0,00	2.463.752,95
320465	SÃO DOMINGOS DO NORTE	138.533,47	0,00	0,00	58.671,07	0,00	197.204,54	0,00	0,00	0,00
320470	SÃO GABRIEL DA PALHA	1.218.325,70	307.415,90	85.631,24	207.829,46	0,00	1.819.202,30	0,00	0,00	0,00
320480	SÃO JOSÉ DO CALÇADO	490.221,14	437.712,64	79.200,00	262.837,74	0,00	0,00	0,00	0,00	1.269.971,52
320490	SÃO MATEUS	5.267.816,09	1.480.456,70	0,00	713.346,92	0,00	7.461.619,71	0,00	0,00	0,00
320495	SÃO ROQUE DO CANAÃ	229.410,10	0,00	0,00	79.874,24	0,00	309.284,34	0,00	0,00	0,00
320500	SERRA	20.744.769,85	2.097.447,19	79.200,00	2.585.410,72	0,00	25.427.627,76	0,00	0,00	79.200,00
320501	SOORETAMA	195.797,80	0,00	0,00	144.435,11	0,00	340.232,91	0,00	0,00	0,00
320503	VARGEM ALTA	678.941,42	24.213,99	0,00	328.127,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1.031.283,09
320506	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	791.105,55	364.395,31	130.838,21	71.215,89	0,00	0,00	0,00	0,00	1.357.554,96
320510	VIANA	627.210,80	0,00	0,00	418.845,22	0,00	1.046.056,02	0,00	0,00	0,00
320515	VILA PAVÃO	158.393,43	0,00	0,00	63.254,55	0,00	221.647,98	0,00	0,00	0,00
320517	VILA VALÉRIO	243.718,98	0,00	0,00	105.966,36	0,00	349.685,34	0,00	0,00	0,00

QUADRO 07 - PPI ASSISTENCIAL
 TOTALIZADOR DOS VALORES DE REPASSE AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (valores anuais)

Competência: 200812

UF :ES

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial e Hospitalar (+)		Incentivos Permanentes de custeio (+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão estadual (-)	Valores retidos no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Próprio	Referenciado							
320520	VILA VELHA	22.832.867,53	16.153.466,37	1.067.284,70	2.741.144,29	0,00	42.715.562,89	0,00	0,00	79.200,00
320530	VITÓRIA	25.671.834,17	82.243.571,28	14.144.442,44	6.234.787,76	0,00	128.189.035,65	0,00	0,00	105.600,00
TOTAL										63.844.777,54

QUADRO 08 - PPI ASSISTENCIAL
TOTALIZAÇÃO DOS VALORES DE REPASSE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (valores anuais)

Competência: 200812

UF: ES

Especificação	Origem do dado	Total
Limites referentes aos recursos programados na SES	Quadro 02	12.036.125,81
Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual	Quadro 05	268.934.799,03
Valores a receber referentes a TCEP com transferências diretas ao FES	Quadro 04	0,00
Valores recebidos de outras UFs (p/ SES)	Quadro 02	0,00
TOTAL		280.970.924,84

Obs.: Caso existam recursos sob gestão estadual retidos no Fundo Nacional de Saúde, eles serão descontados do item "Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual".

Ministério da Saúde / Secretaria de Atenção à Saúde / Departamento de Regulação, Controle e Avaliação / Coordenação de Programação da Assistência

QUADRO 09 - PPI ASSISTENCIAL
CONSOLIDADO DA PROGRAMAÇÃO (valores anuais)

Competência: 200812

UF: ES

Especificação	Origem do dado	Total
Total dos valores transferidos aos Fundos Municipais de Saúde	Quadro 07	63.844.777,54
Total dos valores transferidos ao Fundo Estadual de Saúde	Quadro 08	280.970.924,84
Total dos valores retidos no Fundo Nacional de Saúde	Quadro 06	17.475.577,92
Total dos valores encaminhados a outras UFs	Quadro 03	0,00
TOTAL		362.291.280,30

QUADRO 09 - PPI ASSISTENCIAL
CONSOLIDADO DA PROGRAMAÇÃO (valores anuais)

Competência: 200812

UF: ES

Especificação	Origem do dado	Total
Total dos valores transferidos aos Fundos Municipais de Saúde	Quadro 07	63.844.777,54
Total dos valores transferidos ao Fundo Estadual de Saúde	Quadro 08	280.970.924,84
Total dos valores retidos no Fundo Nacional de Saúde	Quadro 06	17.475.577,92
Total dos valores encaminhados a outras UFs	Quadro 03	0,00
TOTAL		362.291.280,30